
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 008/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 06 de abril de 2023, registrada em Ata nº 390.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; Parecer nº. 05/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Curvelo (COMPDEC) e ofício nº. 329/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 19 de abril de 2023 a prorrogação por mais 6 (seis) meses do aluguel social da Sr. **Daiana Dara Francisca Trindade**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de abril de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:214F522F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/04/2023. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>